



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

**DIREÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
UNIDADE DE GESTÃO DO TRABALHO
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**

Sapucaia do Sul, agosto de 2019.



• INTRODUÇÃO

A constituição do Programa de Gestão por Competências no âmbito da Gestão de Pessoas aconteceu a partir de oficinas conduzidas pela Consultoria contratada, reunindo dirigentes e trabalhadores de diversas áreas, tanto assistenciais como de pessoal. O Grupo de Trabalho dedicou-se a aprofundar-se nos aspectos conceituais, estudar experiências de outras instituições e, a partir desse manancial teórico, construir as competências organizacionais e individuais da FHGV.

Esse trabalho de mapeamento das competências vai permitir orientar os procedimentos de captação e seleção de pessoal, capacitação e qualificação da equipe e avaliação de desempenho funcional, tanto do período de experiência, como das avaliações anuais.

O objetivo primordial foi incorporar, nesse grupo de trabalhadores da FHGV, capacidade para mapear competências, alocando essa inteligência permanentemente na organização.

• A GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Uma gestão baseada em competências tem o objetivo de qualificar o resultado do trabalho desenvolvido na instituição, direcionando os profissionais e suas ações em função das competências requeridas para as áreas e a melhor forma de realizar suas atividades. Desta forma, espera-se potencializar da melhor forma possível a expertise da equipe para o alcance dos objetivos organizacionais.

Uma gestão por competências permite identificar as competências gerais, transversais e específicas de cada cargo, o que permite orientar a seleção e recrutamento de pessoal e construir critérios para nortear as avaliações dos mesmos. Permite aproximar os gestores daqueles trabalhadores que estão no dia a dia dos serviços, acompanhando o processo de trabalho, o desempenho individual de cada pessoa da equipe e viabilizando a devolutiva de feedback assertivo.



A gestão por competências terá como objetivo a construção de um Prontuário do Trabalhador no sistema de avaliação anual e auxiliará também na reestruturação do Banco de Realocação interna.

Como exemplo, temos o processo de avaliação dos trabalhadores em contrato de experiência, em operação desde o início de 2019, que foi construído a partir do mapeamento das competências mínimas desejáveis para uma equipe em uma instituição com as características da FHGV, 100% SUS, norteadas pelos princípios e diretrizes do SUS e com seus processos de trabalho organizados de acordo com as demandas da população.

A metodologia definida pela FHGV indicou as competências necessárias, dividindo-as em Competências Gerais, Competências Transversais e Competências Específicas:

- Competências Gerais – são necessárias a todos os profissionais independentemente de sua posição ou categoria e são utilizados para avaliação de desempenho profissional. São competências relacionadas aos objetivos estratégicos da organização e aos valores do sistema de saúde.
- Competências Transversais – expressas em boas práticas relacionadas a elementos essenciais na área da saúde.
- Competências Específicas – dizem respeito àquele profissional, função ou cargo especificamente e articulam-se às anteriores compondo o mapa de competência útil aos processos de avaliação de desempenho, reconhecimento profissional e à detecção de necessidades de formação e desenvolvimento profissional.

As Competências Gerais foram divididas em três categorias:

- compromisso institucional;
- relações e capacidades importantes para gestão e desenvolvimento do processo de trabalho;
- qualidade e produtividade do trabalho;

As Competências Transversais foram resultado de agregações de grandes grupos de trabalhadores da FHGV, tais como “profissionais com atividades na assistência” e “profissionais com atividades de educação permanente e treinamento”, por exemplo.



Para elaborar as Competências Específicas dos cargos, o grupo de trabalho usou como norteador a análise dos descritivos dos cargos da FHGV e a escuta dos coordenadores quanto às competências que julgadas essenciais para o desempenho das atividades com qualidade, presteza e velocidade suficientes aos serviços que prestamos.

A seguir, descreveremos as competências mapeadas pelo Grupo de Trabalho, com apoio da Consultoria contratada. O Grupo ainda se aprofundará nos trabalhos, analisando e descrevendo eventuais diferenciações de Competências Específicas a partir de cada setor de trabalho e polo da unidade de lotação.

- **DIRETRIZES PARA UMA PROGRAMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**

Essas diretrizes foram construídas coletivamente em diversas oficinas conforme o processo descrito anteriormente. Visam nortear a formulação e implementação de um programa de gestão por competências no âmbito da gestão de pessoas na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Apontam qual a concepção de competências construída e assumida pelo grupo, em diálogo com literatura correspondente sobre o tema.

A Competência é compreendida pela FHGV como habilidades, atributos pessoais, conhecimentos, atitudes, comportamentos e motivações de cada pessoa. Estão relacionadas com a capacidade de agir em várias situações do cotidiano de trabalho, revelando um certo desempenho profissional e levando-se em conta um determinado cargo e ou função na organização. As competências demonstram também a capacidade do indivíduo de fazer algo, de desenvolver ações e atividades, aplicando ou utilizando os conhecimentos, habilidades, atitudes, comportamentos, motivações e características pessoais no desenvolvimento destas ações.

Neste caso, as competências se traduzem em comportamentos para realizar com êxito as tarefas críticas em um emprego e desempenhar de forma competente as funções específicas para uma determinada função ou posição na organização. Assim, analisar, avaliar ou desenvolver as competências necessárias passa por considerar o que a pessoa precisa possuir de



características para produzir os resultados que se espera dela naquele local organizacional que se encontra.

Além disso, essa característica pessoal e relacionada à capacidade da pessoa de realizar um trabalho esperado de acordo com sua função e lugar organizacional deve ser visto de maneira dialógica, levando em consideração não só a pessoa, mas também os pares, equipes e a organização dos processos de trabalho; os atributos e tarefas esperadas; o contexto no qual é desenvolvido; o processo histórico que inclui o modo como uma determinada tarefa e capacidade é desejada, definida e valorada. Assim, as competências são processos que envolvem tanto uma construção social - no qual o valor, a legitimidade, a ideologia e a utilidade são constitutivos - como uma produção coletiva e institucional. São também relações dialéticas entre teoria, prática e práxis; trabalho, criação e mudança.

A FHGV compreende que as competências não são um elemento dado que deve ser exigido dos trabalhadores em função dos interesses da organização e sim um processo em desenvolvimento que requer diálogo, investimento, construção coletiva, trabalho em equipe, educação permanente, paciência, liderança entre outros.

3.1 COMPETÊNCIAS: BOAS PRÁTICAS E DESEMPENHOS

Acompanhando a experiência da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e do Sistema de Saúde Pública da Andaluzia (SSPA), a FHGV compreende que a dificuldade objetiva de mensurar as competências exige que, na operacionalização prática do conceito, se identifiquem boas práticas relacionadas às mesmas e que se definam níveis de desempenho na realização e exercício dessas boas práticas.

Assim, as boas práticas foram definidas como uma forma esperada pela FHGV, construído coletivamente e permanentemente atualizado, de como uma determinada ação, atividade e trabalho deverá ser desenvolvida. Pode ter o formato da qualificação de uma ação específica, uma atividade ou mesmo ganhar o formato mais estruturado de um protocolo. Para a execução dessa boa prática se espera a aplicação e uso de uma série de conhecimentos, habilidades e atitudes, além de situações e condições mínimas tais como insumos, ambiente, funcionamento organizacional, decisões, equipe etc.



O desempenho por sua vez se refere a graus de realização da boa prática e de sucesso tendo em vista os produtos, resultados e efeitos esperados. Também baseada nas experiências internacionais supracitadas, a FHGV decidiu utilizar três níveis de avaliação da competência: essencial, desejável e avançado. A essencial é aquele desempenho mínimo esperado para uma pessoa ou equipe, tendo em vista uma tarefa/atribuição, em um dado lugar organizacional e naquele momento determinado. Vale dizer que sem atingir esse essencial uma pessoa não deve ser selecionada para desenvolver ou continuar desenvolvendo aquela prática.

O desempenho esperado é aquele tido como grau desejado ou ótimo para o conjunto das pessoas e equipes com aquela tarefa/atribuição, naquele lugar organizacional e naquele momento determinado. A organização envida os esforços para que os profissionais e equipes atinjam esse padrão. Esse é o padrão de referência da avaliação, é o padrão buscado nos processos de educação permanente e de melhoria da qualidade, da efetividade e eficiência.

O desempenho avançado é aquela que ultrapassa esse padrão esperado. Tem a utilidade de permitir que a organização esteja atenta às inovações, aos saltos de qualidade e a pessoas que conseguem desenvolver um nível tal que pode apoiar e liderar o desenvolvimento das demais, puxando o padrão de qualidade para cima. A relação entre esses graus é dinâmica, ou seja, a tendência é que o que é essencial em um dado momento possa deixar de ser em outro momento de maior desenvolvimento. O que é avançado na implantação de um novo processo de trabalho pode passar a ser o desejado quando essa inovação ou aprimoramento é consolidado ou definido como meta de qualidade pela organização.

3.2 MAPA DE COMPETÊNCIAS

A FHGV compreende que um modo de operacionalização e aplicação do conceito de competências para a qualificação passaria pela definição de Mapas de Competências, tal qual discutido nas experiências internacionais consideradas e também na experiência nacional do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês. Adotou a tipologia que hierarquiza as competências em três categorias: gerais, transversais e específicas.



As competências gerais são aquelas que afetam todas e todos os trabalhadores, independentemente de sua posição ou categoria profissional/ocupacional. Por isso, são aquelas utilizadas para a avaliação de desempenho profissional, seja na avaliação do tempo de experiência (90 dias) ou na avaliação anual de desenvolvimento. As competências gerais destacadas dentre todas as possíveis devem estar relacionadas aos objetivos estratégicos e valores da FHGV e elementos essenciais dos quais a organização não abre mão.

As competências transversais podem ser resultado de processos distintos. A rigor, são agregações de áreas e/ou funções de atuação dos trabalhadores da FHGV. Como essas agregações podem ser feitas conforme diversas lógicas, compreende-se que seu desenho deva favorecer o trabalho em equipe, as ações de gestão de pessoas para um determinado setor e a facilitação de processos de educação permanente interprofissional. A FHGV compôs sua própria árvore relacionando as competências transversais com as específicas e esse processo foi fruto da experimentação e uso. No atual grau de desenvolvimento dessa práxis, as competências transversais consideraram aquelas competências desejadas:

- aos trabalhadores que atuam na atenção à saúde aos usuários;
- aos trabalhadores que atendem nos serviços de urgência e aqueles que atendem nas enfermarias;
- aos trabalhadores que desenvolvem atividade de educação, incluindo funções de supervisão e preceptoria, e
- aos trabalhadores que realizam matriciamento/consultoria, apoiando equipes, refletindo sobre a organização do processo de trabalho e discutindo a linha de cuidados na rede de saúde.

As competências específicas, por fim, dizem respeito àquele profissional, função ou cargo especificamente e que, articulada às anteriores, compõe o mapa de competência úteis aos processos de avaliação de desempenho, acreditação profissional e à detecção de necessidades de formação e desenvolvimento profissionais.

O modo pelo qual se deu a primeira experiência de construção do mapa da FHGV partiu de um lado, das avaliações de desempenho para identificar as competências gerais priorizadas e, de outro, da análise dos descritivos dos cargos da FHGV para tentar construir a árvore de relações entre as transversais e específicas. As primeiras agrupadas em função do conceito exposto acima e a últimas destacando quais elementos eram mais estratégicos



para aquele cargo ou função e que não estava sendo destacado nem pelas gerais nem pelas transversais.

A FHGV considera que, para aprimorar e avançar mais na construção do mapa, é necessário fazer a escuta dos coordenadores e dos próprios trabalhadores quanto às competências que eles entendem serem decisivas para a atuação com qualidade de cada cargo. Também é necessário avançar na definição de boas práticas, padrões de qualidade e protocolos para as ações e atividades mais importantes da FHGV e possibilitar um desenvolvimento permanente do mapa com base nas experiências de avaliação, feedback e educação permanente que leve em conta essas mesmas competências, em um processo de desenvolvimento na práxis pelo uso.

3.3 FINALIDADES E CONSEQUÊNCIAS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA FHGV

Com base na discussão de experiências internacionais como as supracitadas, é possível identificar vários processos da gestão de pessoas que podem ser orientados por competências e ganhar uma intencionalidade e lógica sistêmica. O ciclo completo de gestão de pessoal pode ser reorientado assim e incluir nessa lógica os processos de:

- análise e descrição dos cargos e posições;
- pesquisa, seleção e contratação de pessoal;
- planejamento de sucessão;
- promoção interna e seleção de cargos intermediários;
- avaliação de desempenho;
- modelo de compensação;
- sistema de recompensa, e
- modelo de desenvolvimento de pessoal e planejamento de carreira.

Além disso, podem ser instituídas inovações para a realidade da FHGV tais como o reconhecimento profissional de habilidades com treinamento, educação permanente, avaliação e reconhecimento/certificação de competências.

Articulado ao ciclo de gestão de pessoal e a uma política de educação permanente e desenvolvimento dos trabalhadores, o modelo pode valorizar, otimizar e potencializar a liderança clínica e a importância crítica desta excelência na prestação de serviços e na melhora dos resultados dos



pacientes. Pode ser aplicado também a estudantes, residentes e profissionais responsáveis pela educação e formação de outros profissionais.

Nos diálogos realizados até o presente momento, a FHGV identificou diversos usos e resultados esperados para a gestão de competências que são destacados e listados a seguir:

- definir as competências organizacionais e individuais e perfis para cada área e cargo a fim de orientar os procedimentos de captação, seleção, capacitação e avaliação dos trabalhadores;
- acompanhamento do processo de trabalho, do desempenho individual e conteúdo de um feedback assertivo a fim de identificar o que precisa ser qualificado e direcionar os trabalhadores e suas ações em função das competências requeridas para áreas e a melhor realização das atividades;
- possibilitar que a avaliação e auto-avaliação promovam a percepção das pessoas e equipe sobre seu trabalho e possam agir ativamente para qualificá-lo;
- promover a adesão e envolvimento dos profissionais e equipes em uma dinâmica que coloque o processo de trabalho em análise;
- orientar os processos de capacitação e educação permanente de modo que seja proativo e não reativo aos pedidos de capacitação pontuais, mais adequados às necessidades das pessoas, que contem com a participação delas e, entre outras coisas, influencie positivamente no clima organizacional;
- qualificar a gestão das equipes de trabalho e aproximar mais os gestores de quem está no dia a dia dos serviços desenvolvendo as atividades na medida em que, por exemplo, enfrenta temas como: falta de transparência do que cada um faz, solidariedade entre profissionais e trabalho em equipe, compreensão, respeito e valorização mútua do trabalho e dos papéis dos trabalhadores; e
- melhor uso e potencialização possível da expertise da equipe para o alcance dos objetivos e crescimento profissional e organizacional.

A FHGV entende que a uma política de gestão por competências é uma estratégia institucional prioritária, que norteia a avaliação de desenvolvimento e embasa a política de educação permanente e continuada, bem como o banco de realocação, além de servir de referência para processos futuros realizados e conduzidos pela FHGV. Assim, objetivamente, já em um primeiro momento a FHGV compreendeu que a gestão por competências poderia auxiliar na construção/qualificação:



- do sistema de avaliação dos trabalhadores (tempo de experiência e avaliação de desenvolvimento);
- do Banco de Realocação; e
- de um Prontuário do Trabalhador passível de uso e valorização em qualquer uma das atividades do ciclo de gestão de pessoal.

Com efeito, foi promovida uma integração de formulação, processos, instrumentos e equipes entre a avaliação de desenvolvimento/desempenho e o mapeamento e definição de competências. A importância estratégica dessa atividade se deu por, de um lado, orientar a avaliação de desenvolvimento na perspectiva das competências e, de outro, promover uma experiência de identificação e construção de quadro de competências que sirva de referência para processos futuros realizados e conduzidos pela própria equipe da FHGV. Além disso, a avaliação poderia cumprir o papel de dispositivo institucional pelo qual as competências poderiam passar a demandar ações de educação permanente, capacitações, formação, processos de premiação, realocação entre outros.

Caberá doravante à Comissão criada para implementação da gestão de competências na FHGV trabalhar em articulação com a direção e áreas envolvidas para formular processos, operações e ações a fim de avançar em usos possíveis da gestão de competências no ciclo de gestão e desenvolvimento de pessoal e, utilizar a expertise em desenvolvimento para apoiar tecnicamente esse processo.

- **COMPETÊNCIAS GERAIS**

Comum a todos os trabalhadores da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

4.1 COMPROMISSO INSTITUCIONAL



- Cumpre as normas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes, incluindo o uso de EPI quando necessário.
- Está integrado, se mostra presente e tem participado adequadamente das atividades e dinâmicas do trabalho.
- Zela por instalações, equipamentos, insumos e materiais e faz uso eficiente e racional destes e de acordo com as normas da instituição na realização do trabalho.
- Mantém o ambiente de trabalho organizado, funcional e limpo.
- Mantém aparência pessoal adequada ao ambiente de trabalho.

4.2 RELAÇÕES E CAPACIDADES IMPORTANTES PARA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE TRABALHO

- Possui boa capacidade de articulação e negociação, faz sugestões e demonstra iniciativa na busca de soluções para dificuldades ou problemas que surgem no trabalho e serviço.
- Aceita e responde bem às críticas, sugestões e solicitações com capacidade de modificação o trabalho e as atitudes.
- Apresenta atitude compromissada, disponível, interessada e colaborativa para trabalhar em equipe, estabelecendo boa relação de trabalho com os colegas.
- Estabelece adequada relação com a chefia, cumpre as normas e rotinas, relaciona-se bem com os processos hierárquicos/organizacionais, colabora e apoia a implementação e desenvolvimento de programas e iniciativas da institucionais.
- Possui adequado controle em situações limite, de conflito e emergenciais.

4.3 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO TRABALHO

- Apresenta empatia, boa comunicação e postura adequada na relação direta com os usuários de seus serviços utilizando os meios e instrumentos de comunicação que lhe são disponibilizados.
- Redige e registra de maneira atenciosa e organizada as informações pertinentes ao trabalho e opera computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação (pacote office/libreOffice, internet, envio de emails, programas utilizados no setor) contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho.



- Desenvolve as atividades observando princípios como humanização, democracia, tolerância, combate à discriminação, ética, sigilo e postura profissional
- Desenvolve as atividades com qualidade e precisão e de acordo com as normas e padrões exigidos pela Fundação.
- Mostra-se atualizado no desempenho de suas funções e com o objetivo de qualificar seu trabalho.
- Consegue fazer boa gestão do tempo, desenvolver as atividades em tempo adequado e cumprir os prazos acordados.
- Executa suas rotinas sempre primando pelos princípios da Administração Pública

- **COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS**

5.1 TODOS OS CARGOS DE ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR

- Domínio das ferramentas básicas de computação: pacote office/libreOffice, internet, envio de e-mails e programas utilizados no setor.

5.2 AGENTES ADMINISTRATIVOS

- Recebe, classifica, confere, protocola, localiza, expede e arquivia expedientes e outros documentos e redige documentos como memorandos, correspondências, relatórios, etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial.
- Executa atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, conferência de cálculos, controle de recursos da instituição, qualidade, setor de pessoal e administração geral.



5.3 MÉDICOS

- Acompanha pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas;
- Atua em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;
- Conhece a rede de saúde do município, em especial atenção básica e serviços para os quais precisa dialogar fluxos, receber e encaminhar usuários, as referências pactuadas e a estrutura, recursos e capacidade de atendimento do serviço no qual atua.
- Preenche adequadamente o Prontuário de Atendimento às pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Presta assistência médica, incluindo o que cabe a um generalista e especialmente em sua especialidade, aos usuários designados pela instituição, conforme fluxos, rotinas e protocolos estabelecidos pela instituição, definindo as medidas e executando as condutas necessárias e obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Presta assistência médica, incluindo o que cabe a um generalista e especialmente em sua especialidade, aos usuários designados pela instituição, conforme fluxos, rotinas e protocolos estabelecidos pela instituição, definindo as medidas e executando as condutas necessárias e obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

5.4 MÉDICOS LOTADOS EM ENFERMARIAS

- Responsabiliza-se pelos usuários internados sob sua responsabilidade, acompanhando a situação e orientado pela atenção e resolução das necessidades de saúde, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência desses usuários e de outros em sua especialidade/função;
- Promove os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Médicos que realizam diagnóstico por imagem (ecografista, radiologista, etc)



- Elabora rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;
- Realiza discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;
- Elabora documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;
- Realiza, supervisionar, analisar e interpretar exames;
- Contribui na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Médicos que realizem atividade de consultoria
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;

5.5 MÉDICO CIRURGIÃO

- Preenche adequadamente o Prontuário de Atendimento às pacientes (manual ou eletrônico), incluindo descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Realiza procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;

5.6 PLANTONISTAS

- Realiza avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência e emergência, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;
- Profissionais relacionados a atividades de Educação Permanente e treinamento
- Auxilia na supervisão de profissionais técnicos, residentes, estagiários, graduandos, pares e quaisquer outros na condição de educandos no serviço no qual atua, participando de atividades de educação permanente – conforme pactuações e programas da FHGV.

5.7 PROFISSIONAIS RELACIONADOS A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS



- Contribui, elabora, implanta e executa os protocolos relacionados à sua especialidade;
- Contribui para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Participa de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de situações, no âmbito de competência de atuação;
- Socializa informações necessárias para orientação de usuários e empregados;
- Registra em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, intercorrências da sua área.

• **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS**

6.1 ADMINISTRADOR

- Planeja, organiza, controla e assessora a Organização nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras pertinentes a sua rotina de trabalho, implementando programas e projetos.
- Elabora planejamento organizacional e promove estudos de racionalização.
- Controla o desempenho organizacional
- Atua como consultor administrativo a organizações e pessoas.

6.2 ANALISTA DE SISTEMAS

- Desenvolve e implanta sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos;
- Administra ambiente informatizado e presta suporte técnico;
- Elabora documentação técnica;
- Capacidade de estabelece padrões, coordena projetos, oferece soluções para ambientes informatizados e pesquisa tecnologias em informática;



6.3 ARQUITETO E URBANISTA

- Elabora planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações assim como, fiscalizando e executando obras e serviços;
- Realiza perícias e arbitramentos;
- Realiza orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral;
- Desenvolve estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental;

6.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Redige documentos como memorandos, correspondências, relatórios, etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- Possui iniciativa e contribui para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;

Se lotado na CENTRAL DE LEITOS:

- Possui responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de dados e controle de recursos da instituição através da execução atividades como monitoramento e produção de informações dos indicadores da regulação hospitalar;
- Se lotado na SAMU;
- Realiza contatos com fornecedores, trabalhando em conjunto com as demais áreas de apoio;
- Mantém contato e boa relação com as unidades de gestão de pessoas, financeiro e logística, intermediando necessidades da equipe e coordenação com as demais áreas.

6.5 ASSISTENTE SOCIAL

- Desenvolve trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos;
- Capacidade de atuar em situações conflitivas, acolhendo as famílias e eximindo dúvidas;
- Realiza investigação e estudo social com familiares e pacientes;



- Assessora, apoia e atende os trabalhadores, realizando o acompanhamento de acordo com as necessidades e Política de Gestão de Pessoas;
- Domina os recursos na comunidade, identificando e encaminhando os casos de acordo com as necessidades e especificidades de cada usuário

6.6 AUXILIAR DE COZINHA

- Seleciona os gêneros alimentícios, minimizando os riscos de contaminação
- Realiza o pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas, observando e zelando para que o produto seja saudável para o consumo, de acordo com o mapa de dietas: esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda e ceia
- Identifica as refeições, esquemas e sondas, distribuindo conforme rotina do setor

6.7 AUXILIAR DE LABORATÓRIO – ANÁLISES CLÍNICAS

- Coleta material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame.
- Recupera material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando;
- Realiza controle de estoque, sob a supervisão do biomédico/bioquímico.

6.8 AUXILIAR DE LABORATÓRIO – FARMÁCIA HOSPITALAR

- Capacidade de controle de estoque, fazendo a solicitação de pedidos ao setor de compras, conforme a rotina do setor.
- Realiza a conferência de prescrições médicas, realizadas por outros auxiliares;
- Separa medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médica e padronizações do hospital, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico;
- Recebe, confere, organiza e encaminha medicamentos e produtos correlatos;



- Entrega medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação;
- Alimenta sistema informatizado de entrada e saída;
- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;

6.9 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

- Realiza serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria;
- Executa serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- Zela pela manutenção e limpeza de vasos; executa e monta ou instala tapumes, divisórias, portas, janelas, carpetes, visores; coloca fechaduras, dobradiças, molas aéreas e vidros; realiza manutenção de móveis e utensílios danificados;

- *AUXILIAR DE SEGURANÇA*

- Zela pelas dependências da Fundação, conforme normas e rotinas de cada unidade.
- Age preventivamente, com intuito de evitar roubos, incêndios, e danificações

6.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Domina os processos de rotina de limpeza e conservação das dependências da instituição, bem como dos mobiliários hospitalares, conforme normas e rotinas da instituição.
- Realiza o descarte correto do lixo, de acordo com o tipo de material ;

6.12 BIBLIOTECÁRIO

- Dissemina a informação, facilitando o acesso e geração do conhecimento;
- Desenvolve estudos e pesquisas, promovendo a difusão cultura;



- Desenvolve ações educativas, realizando serviços de assessoria e consultoria;

6.13 BIOMÉDICO

- Analisa amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais.
- Seleciona equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos;
- Opera equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia

6.14 CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

- Condução segura de veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes dentro das normas e leis previstas;
- Conhece integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- Segue as normas e orientações da central de regulação médica e segue suas orientações, observando as normas e lei do Código de Trânsito Brasileiro;
- Conhece a malha viária local e a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Auxilia a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliando a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Auxilia a equipe de saúde, identificando os tipos de materiais de socorro e sua utilidade.
- Responsabiliza-se por eventuais punições decorrentes do descumprimento da legislação de trânsito;

6.15 CONTADOR

- Administra os tributos da empresa, registrando atos e fatos contábeis
- Habilidade na preparação de obrigações acessórias como declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, bem como declarações anuais solicitadas



- Capacidade de realizar auditoria interna e externa, além de atender solicitações de órgãos fiscalizadores, realizando perícia; administrando registro nos livros e legalizando empresas.

6.16 COSTUREIRO

- Realiza serviços gerais de corte e costura de roupas hospitalares, consertos, forrações, compressas, fraldas, operando máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, demonstrando cuidado com as máquinas
- Opera máquinas de costura; assim como confecciona vestuário e enxovais em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;

6.17 COZINHEIRO

- Executa o pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas, observando e zelando para que o produto seja saudável para o consumo. Observando o mapa de dietas: esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda e ceia
- Elabora os alimentos de acordo com o cardápio e receitas pré-estabelecidas para refeições normais e específicas, observando métodos de cocção e padrão de qualidade ;
- Opera adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha, bem como mantém a higiene dos mesmos;
- Controla a reposição dos alimentos, solicitando substituição, quando necessária, de ingredientes;
- Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação;

6.18 DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA

- Conhece as normas e regulamentações de saúde ocupacional, bem como conhecimento de projetos de obras



- Realiza detalhamento projetos de grande porte, projeção de obras de pequeno porte, coleta de dados, elaboração de anteprojetos, dimensionar estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras;
- Desenvolve projetos de construção civil e arquitetura nas unidades sob gestão da FHGV.

6.19 ELETRICISTA

- Conhecimento sobre serviços de manutenção e instalação eletrônica, medições, testes e documentações técnicas
- Habilidade de planejamento e execução de serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica, manutenções preventiva, preditiva e corretiva; realização de medições e testes.

6.20 ENFERMEIRO

- Capacidade de desempenhar suas funções, fazendo uso adequado dos insumos e equipamentos padronizados na instituição.
- Capacidade de planejamento e coordenação da equipe, promovendo à saúde e acolhimento dos usuários do seu serviço, de acordo com a Política Nacional de Humanização.
- Contribui na discussão das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados institucionais disponíveis

6.21 ENFERMEIRO DA LINHA DE CUIDADO MÃE BEBÊ E CRIANÇA

- Presta a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato, de acordo com a Política do Parto Humanizado;

6.22 ENFERMEIRO DO TRABALHO

- Coleta dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade. Realizando



inquéritos sanitários, estudos de absenteísmo, levantamentos de doenças ocupacionais;

- Elabora e executa planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados;
- Estuda as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe;
- Executa e avalia programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;
- Identifica as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho;
- Zela pela preservação da integridade física e mental dos trabalhadores.

6.23 ENFERMEIRO SOCORRISTA

- Responsabiliza-se pelo atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte;
- Supervisiona e avalia as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, executando prescrições médicas por telemedicina;
- Presta cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participa nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
- Conhece e zela pelos equipamentos da unidade e realiza manobras de extração manual de vítimas;

6.24 ENGENHEIRO CIVIL

- Possui conhecimento para elaboração projetos de engenharia civil, gerenciamento de obras, controle da qualidade de empreendimentos da instituição;
- Habilidade para coordenar a operação e manutenção da instituição;



- Presta consultoria, assistência e assessoria e elabora pesquisas tecnológicas nas áreas de atuação;

6.25 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Conhecimento para controle de perdas de processos, produtos e serviços, identificando, determinando e analisando causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas; desenvolvendo, testando e supervisionando sistemas, processos e métodos produtivos;
- Habilidade de coordenação de equipes, treinamentos e atividades de trabalho;
- Realiza o gerenciamento das atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;

6.26 FARMACÊUTICO

- Controla estoques e produtos de uso restrito (validade, substituição, relatório), mantendo registro de movimentações;
- Realiza gerenciamento da equipe para a correta dispensação de medicamentos, promovendo o uso seguro e racional destes, de acordo com a legislação vigente;
- Realiza requisições de medicamentos e materiais necessários;
- Manipula drogas de várias espécies e avalia receitas de acordo com as prescrições médicas;
- Participa de comissões e desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Planeja, organiza e supervisiona as atividades de Farmácia sob sua responsabilidade.
- Planeja, orienta, acompanha, avalia e controla os programas de organização das atividades técnico-administrativas assim como, presta assistência farmacêutica integral;
- Presta atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais e internados e compromete-se com resultados terapêuticos dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência farmacêutica, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar;
- Confere, guarda e dispensa medicamentos e materiais do estoque da farmácia;



- Realiza atividades de farmacovigilância e acompanha aviamento de prescrições;
- Realiza inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;
- Custodia drogas tóxicas e narcóticos;

6.27 FISIOTERAPEUTA

- Aplica métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório do paciente crítico ou potencialmente crítico
- Avalia, institui e gerencia a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva bem como avalia a condição para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Realiza a titulação da oxigenioterapia e inaloterapia
- Observa e aplica as normas e medidas de controle de infecção hospitalar (SCIH), o correto uso de EPI's de uso pessoal e não compartilhável.
- Realiza, acompanha e discute em equipe todo o processo de desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica
- Realiza posicionamento no leito, sedestação, ortostatismo, deambulação, planejando e executando estratégias de adaptação, readaptação, orientação e capacitação dos pacientes, visando a maior funcionalidade do paciente

6.28 FONOAUDIÓLOGO

- Realiza tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos;

6.29 INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

- Auxilia no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado;
- Auxilia o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis;



- Confere o material após o uso e ajuda na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização;
- Confere os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico;
- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Despreza adequadamente o material contaminado e perfurocortantes;
- Entrega os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza;
- Paramenta-se, com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia; conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico;
- Prepara agulhas e fios de sutura adequadamente;
- Prevê e solicita material complementar ao circulante de sala; ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação;

6.30 JORNALISTA

- Busca informações e notícias em diversas áreas, divulgando-as ao público em geral, de acordo com os fatos e ocorrências do momento, transmitindo-as através de todos os meios de comunicação disponíveis.

6.31 MÉDICO AUDITOR

- Realiza auditoria nas contas/faturamento;
- Produz informações, levantamentos e análises técnicas referentes a qualidade do faturamento hospitalar e ambulatorial para subsidiar à Diretoria e os setores competentes;
- Discute com médicos assistentes condutas e prognósticos;
- Acompanha a emissão de portarias, orientações técnicas e atualizações pertinentes ao faturamento hospitalar e ambulatorial;

6.32 MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Realiza o diagnóstico e o tratamento de doenças e disfunções relacionadas com o sistema cardiovascular, ou seja, com o coração e a circulação sanguínea, e até da cirurgia cardiovascular.



6.33 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- Realiza cirurgias marcadas previamente (eletivas), cirurgias de urgência quando de plantão ou por complicações de cirurgias já realizadas.
- Realiza a evolução dos pacientes de pós-operatório.
- Realiza avaliações e acompanhamento de pacientes em investigações de patologias cirúrgicas.
- Organiza atividades de estudo e reciclagem teórico-prático por meio de material atualizado ou através de congressos e palestras.

6.34 MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

- Realiza tratamento cirúrgico de doenças que acometem indivíduos desde o período da vida fetal até o início da idade adulta.
- Atua em casos cirúrgicos de rotina e emergenciais.
- Realiza avaliações e acompanhamento de pacientes em investigações de patologias cirúrgicas.

6.35 MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

- Reconstitui alguma parte do corpo para tratar doenças e deformidades anatômicas, congênitas, adquiridas, traumáticas, degenerativas e oncológicas, bem como de suas consequências, objetivando beneficiar os pacientes visando seu equilíbrio biopsicossocial e consequente melhoria sobre a sua qualidade de vida;
- Corrige lesões deformantes, defeitos congênitos ou adquiridos.

6.36 MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

- Realiza diagnóstico e tratamento de diversas doenças que acometem a região do tórax.
- Realiza desde operações torácicas de grande porte, como a remoção de todo um pulmão gravemente comprometido por tumor, por exemplo, até pequenos procedimentos, com objetivo de tratar doenças mais simples mesmo estabelecer o diagnóstico.



6.37 MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

- Diagnóstico, estudo e tratamento cirúrgico das enfermidades dos vasos.
- O tratamento cirúrgico de forma convencional -cirurgia através de incisões - ou por dentro dos vasos cirurgia vascular.

6.38 MÉDICO CLINICO PLANTONISTA

- Realiza exame clínico, emissão de diagnóstico, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- Executa as atividades de emergência;

6.39 MÉDICO DERMATOLOGISTA

- Realiza diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças e condições que afetam a pele;
- Desempenha procedimentos minimamente invasivos e diversos tipos de cirurgias na área.

6.40 MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

- Indica o tratamento para obesidade tratando distúrbios hormonais, que estão entre as causas do excesso de peso.
- Manejo clínico das doenças endócrino-metabólicas

6.41 MÉDICO ENDOSCOPISTA DIGESTIVO

- Realiza exames tais como a endoscopia digestiva alta e a colonoscopia.



- Identifica, trata e previne diversas doenças do aparelho digestivo que vão desde refluxo gastroesofágico, gastrite a processos inflamatórios e cânceres.

6.42 MÉDICO GINECO-OBSTETRA

- Atua de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê, implementadas na Instituição;
- Realiza auxílio em cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme protocolos da instituição;

6.43 MÉDICO HEMATOLOGISTA

- Desenvolve estratégias para ampliar a captação de doadores;
- Responde tecnicamente pelo Banco de Sangue ou Agência Transfusional das Unidades da Fundação Hospitalar Getulio Vargas, independente do município, representando a Fundação em atividades técnicas pertinentes a sua área de atuação;
- Presta consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;

6.44 MÉDICO INTENSIVISTA

- Presta suporte avançado de vida a pacientes com (comprometimento) de alguma função vital.
- Monitora as funções orgânicas e percebe alterações em fases iniciais de determinadas doenças.
- Pode intervir decisivamente no prognóstico dos pacientes que se encontram em estados graves, anteriormente com pouca ou nenhuma chance de sobrevivência.
- É dessa área da medicina a responsabilidade pelo cuidado das Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

6.45 MÉDICO MASTOLOGISTA

- Participa do processo de prevenção, diagnóstico, tratamento, operação e reabilitação da paciente que apresenta doenças da mama, benignas ou malignas.



6.46 MÉDICO NEFROLOGISTA

Especializado no tratamento clínico das doenças do sistema urinário, principalmente relacionadas às funções e doenças do rim, além de doenças sistêmicas.

6.47 MÉDICO NEONATOLOGISTA

- Tem formação específica em bebês com disfunções que necessitam de cuidados especializados intensivos, como os prematuros.
- Cuidado imediato após o nascimento.

6.48 MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

- Se ocupa do tratamento de adultos, crianças, neonatos e de fetos, portadores de doenças do sistema nervoso central e periférico.
- Divide seu tempo entre atividades de consultório e cirúrgicas.

6.49 MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- Trata as doenças relacionadas ao olho, à refração e aos olhos e seus anexos.
- Realiza cirurgias, prescreve tratamentos e correções para os distúrbios de visão.

6.50 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

- Realiza diagnóstico de doenças no ouvido (oto), no nariz (rino) e na garganta (laringo).
- Trata doenças relacionadas ao equilíbrio, como a labirintite, ao sono, como a apneia do sono e também as alergias.



6.51 MÉDICO PEDIATRA

- Presta assistência a crianças e adolescentes, seja no aspecto preventivo ou curativo.
- Realiza consultas de rotina, acompanhando o crescimento e momento do nascimento (sala de parto).

6.52 MÉDICO PNEUMOLOGISTA

- Diagnostica, trata e acompanha pacientes com patologias pulmonares e respiratórias contraídas de diversas formas, indicando-lhes o melhor tratamento, ou ainda cirurgia torácica.

6.53 MÉDICO PROCTOLOGISTA

- Trabalha com doenças relacionadas ao intestino grosso, aparelho digestivo, reto e ânus.
- Realiza cirurgias e tratamentos com medicamentos, exames clínicos e exames profundos utilizando aparelhos anoscopios e retosigmoidoscopios.

6.54 MÉDICO PSIQUIATRA

- Presta atendimento aos usuários no cuidado com sua saúde mental;
- Realiza o diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dos mais variados distúrbios mentais, sejam eles de origem orgânica ou funcional.

6.55 MÉDICO RADIOLOGISTA

- Especialista na área de radiologia.
- Possui conhecimentos gerais em anatomia humana, tecnologias, formação e interpretação de imagens radiológicas.



6.56 MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA

- Utiliza de procedimentos minimamente invasivos guiados pelos diferentes métodos de imagem para diagnosticar e tratar doenças em praticamente todos os órgãos do corpo humano.
- Localiza com precisão o alvo do procedimento (tecido, órgão ou tumor) e, assim, introduzir agulhas e/ou cateteres com acompanhamento simultâneo das imagens – tornando o procedimento seguro e eficiente.

6.57 MÉDICO REUMATOLOGISTA

- Realiza diagnóstico e tratamento de diversas doenças que atacam as articulações, os ossos, os músculos, os tendões e, eventualmente, outros órgão internos.

6.58 MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

- Investiga, diagnostica, trata e acompanha enfermidades relacionadas com fraturas e lesões ósseas e tendinosas provocadas por eventos traumáticos no aparelho músculo - esquelético ou locomotor, composto por: braços, mãos, pés, pernas, coluna, bacia, músculos, tendões e ligamentos.

6.59 MÉDICO UROLOGISTA

- Realiza diagnóstico e tratamento de doenças do sistema urinário.
- Habilitado para cuidar do sistema reprodutor masculino.
- Responsável por realizar diagnósticos e tratar problemas relacionados às adrenais, também chamadas de glândulas suprarrenais, que produzem hormônios importantes como a adrenalina e o cortisol.



6.60 MÉDICO INFECTOLOGISTA

- Coordena a política de antimicrobianos ;
- Audita antimicrobianos solicitados;
- Supervisiona diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais;
- Revisa a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos, interagindo com a farmácia para a normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana;
- Coordena o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção;
- Analisa as taxas de infecção hospitalar;
- Organiza medidas de controle de infecção baseadas nos dados clínicos e laboratoriais;
- Monitora a vigilância e medidas de controle da tuberculose pulmonar bacilífera e do manejo clínico da influenza A (H1N1);
- Organiza campanhas incentivando a higienização das mãos, participando das atividades de educação continuada da Instituição;
- Realiza discussão dos casos nas UTIs, analisando a situação epidemiológica local;

6.61 MÉDICO SOCORRISTA

- Atende aos chamados direcionados pela central de regulação, conhecendo e aplicando os protocolos de atendimento para pacientes clínicos e de trauma.
- Realiza manobras de suporte avançado de vida, comandando procedimentos e intervenções necessárias para o atendimento e seguimento da equipe.
- Verifica a cada plantão a situação das portas de entrada do município, repassando informações para Central de Regulação e conduz melhor destino para os pacientes atendidos pelo serviço
- Atende e orienta equipe de suporte básico sempre que necessário e na indisponibilidade da Central de Regulação, presta apoio quando necessário.



6.62 MÉDICO DO TRABALHO

- Executa adequadamente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Presta assistência médica através do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Efetua levantamento de riscos ambientais e avaliação das condições de trabalho dos empregados nas diversas áreas da FHMGV de maneira satisfatória e no prazo adequado.

6.63 MOTORISTA

- Transporta passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários.
- Executa entrega protocolada de documentação sob sua responsabilidade.
- Dirige corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos.
- Verifica diariamente as condições do veículo. Providenciando a manutenção, efetuando reparos de urgência durante o percurso.
- Zela pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc. Comunicando ao superior anormalidade no funcionamento do veículo.

6.64 NUTRICIONISTA

- Planeja, coordena e executa serviços e programas de nutrição na área hospitalar assim como, organização de cardápios e elaboração de dietas;
- Controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, contribuindo para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares;
- Prescreve suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;



- Solicita exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;
- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;

6.65 PROCURADOR

- Promove a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos da Fundação;
- Recebe citações, intimações e notificações nas ações em que a Fundação seja parte;
- Exerce a representação judicial da Fundação em todas as instâncias, atuando em todas as fases processuais, representando a Fundação em juízo ativa e passivamente e promove sua defesa, em todas e quaisquer ações, sobre a matéria da competência do órgão;

6.66 PSICÓLOGO

- Elabora projetos terapêuticos, baseados na Clínica do Cuidado, fomentando ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas à redução do preconceito e a segregação em relação à loucura – discutindo os casos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão;

• PROGRAMADOR DE SISTEMAS

- Desenvolve, projeta, implanta sistemas e aplicativos, sejam eles específicos, avançados ou básicos;
- Criação de sites institucionais, manutenção de computadores e redes.

6.68 TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Executa imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; confecciona e retira aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);



- Prepara e executa trações cutâneas e auxilia o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;
- Prepara sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico; realizando registros pertinentes aos cuidados prestados;

6.69 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Boa apresentação pessoal: cabelo preso, unhas curtas, sem adornos e sapato fechado
- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Executa as atividades atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro;
- Exerce as atividades técnicas de enfermagem conforme Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/1986 - Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987);
- Presta assistência de forma segura e humanizada, zelando pelo seu conforto e bem-estar conforme as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança
- Realiza registros de enfermagem e anotações pertinentes aos cuidados de enfermagem de forma clara, legível, sem uso de abreviaturas e siglas
- Responsabiliza-se pela continuidade do cuidado através da passagem de plantão;
- Utiliza de forma racional os equipamentos e materiais disponibilizados pela instituição, zelando pela sua conservação.

6.70 SOCORRISTA

- Apresenta domínio das técnicas de atendimento pré hospitalar
- Assiste ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestando cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;
- Busca e participa de momentos de educação permanente entre as equipes para aperfeiçoamento das técnicas
- Compõe e exerce, conjuntamente com a equipe assistencial, atividades de planejamento, de acompanhamento e de avaliação do cuidado prestado;



- Domina manobras de suporte básico de vida e atendimento pré hospitalar, através da certificação e do exercício da prática.
- Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe;
- Presta atendimento humanizado; respeitando paciente e familiares; atendendo as necessidades assistenciais do paciente
- Realiza atividades e procedimentos conforme orientado pelo enfermeiro, respeitando as determinações da central de regulação estadual, obedecendo aos comandos da regulação médica ou do médico da base para procedimentos ou administração de medicamentos (tais como punção venosa, aplicação de medicação intramuscular, endovenosa e subcutânea), zelando pelo conforto e bem-estar do paciente, preenchendo adequadamente a ficha de atendimento, com informações completas e legíveis.
- Realiza manobras de extração manual de vítimas;
- Realiza passagem de plantão nas viaturas, realizando check list no início do turno para conferência de todos os materiais e equipamentos; registrando em livro próprio.
- Reporta-se ao enfermeiro em todas as situações ocorridas no exercício da sua atribuição
- Utiliza EPIs em todos os atendimentos realizados.

6.71 TÉCNICO EM ELETRÔNICA

- Conhecimento desenvolvimento e conserto de dispositivos de circuitos eletrônicos, bem como sobre documentações técnicas
- Desenvolve, conserta e realiza manutenções de dispositivos eletrônicos
- Redige documentações técnicas e acompanhar o andamento das OS's registradas no sistema

6.72 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- Conhecimento sobre a legislação pertinente à contabilidade pública e privada, orçamentos, arquivos contábeis, prestação de contas e demais rotinas voltadas para a área contábil
- Classificação de faturas, balancetes de receitas e de despesas patrimoniais; elaborando planilhas periódicas de acompanhamento de receita e despesa, auxiliando nas prestações de contas aos municípios com unidades geridas pela FHGV



- Orienta a organização de arquivos físicos e virtuais de documentos, conferindo processos de fechamento de folhas de pagamento e de férias, sob supervisão

6.73 TÉCNICO EM HIDRÁULICA

- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Executa tarefas como montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos e conexões, roscando, soldando, furando, possibilitando a condução de ar, água e gás, vapor petróleo e outros fluidos;
- Implanta e conserva redes de esgotos e similares;

6.74 TÉCNICO INFORMÁTICA

- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Analisa, detecta, diagnostica e resolve problemas em geral referentes a questões de hardware e software;
- Promove a manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet);
- Instala, configura e realiza manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados;
- Instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores;

6.75 TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

- Desempenha suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição;
- Elabora as escalas de tarefas de atendentes e cozinheiros;
- Realiza solicitação de materiais, insumos e controlar distribuição das refeições para usuários e empregados;
- Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição em conjunto com o nutricionista;



- Supervisiona higienização e esterilização dos materiais de trabalho, equipamentos e insumos;
- Supervisiona o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios;

6.76 TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Atua na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.
- Opera equipamentos de imagem, de acordo com as normas da FHGV;
- Planeja atendimento e organiza área de trabalho, equipamentos e acessórios;
- Prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento, conforme protocolos institucionais;
- Processa imagens e/ou gráficos;
- Realiza exames de diagnóstico ou de tratamento;

6.77 TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

- Acompanha e alimenta os dados do PMOC, identificando as necessidades de elaboração de POP's dos equipamentos que ainda não tenham os mesmos
- Domínio sobre montagem, instalação, manutenção e reparos de equipamentos de refrigeração
- Planeja e realiza periodicamente manutenções, bem como executa reparos e consertos nos aparelhos de refrigeração (refrigerador, freezer, bebedouros, câmara frias, geladeiras e refrigeradores comerciais, condicionadores de ar - tipo janela, split, inverter, minicentrais e centrais)

6.78 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Articula-se e colabora com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho;
- Exerce as atividades de técnico de segurança do trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho;



- Informa, através de parecer técnico, os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho;
- Inspecciona área física e equipamentos de proteção individual e coletiva, de proteção contra incêndio;
- Orienta as medidas de eliminação e neutralização de riscos; colaborando com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- Participa de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, informando as ocorrências, acompanhando e monitorando os programas de saúde ocupacional e segurança do trabalho;
- Promove a entrega de EPIs e uniformes bem como o controle e registro dessas ocorrências; promovendo investigação de acidentes do trabalho;

6.79 TERAPEUTA OCUPACIONAL

- Atende usuários para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia;
- Discuti e elabora projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado;
- Orienta e informa as pessoas com deficiência, cuidadores sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias assistivas, frente às características específicas de cada indivíduo;
- Promove e apoia o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção;
- Realiza ações multidisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção e reabilitação;
- Realiza ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Trabalha na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistências.